



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.746

PROJETO DE LEI Nº 11.345, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia de Conscientização da Síndrome de Down" (21 de março).

PARECER Nº 235

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "Dia de Conscientização da Síndrome de Down" (21 de março), é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 257, de fls. 11, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04/05, assim como nos lastrear na documentação que instrui os autos, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.08.2013.

APROVADO  
20.10.2013

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE